



ASSUNTO: Despacho de Autorização para Contratação

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA NOVA CONTRATAÇÃO

(Para contratações abaixo de R\$ 1 milhão)

Em atenção ao disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, na Portaria ME nº 7.081, de 09 de agosto de 2022, na Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, na Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, e na Portaria RFB nº 224, de 07 de fevereiro de 2019, alterada pela Portaria RFB nº 5.000, de 18 de dezembro de 2000, em vista da necessidade apresentada:

- I. Autorização para nova contratação;
- II. Unidade Gestora Contratante: **170018**.
- III. Identificação do Demandante: **DIREP/SRRF01**.
- IV. Objeto do Contrato: **“Locação de banheiro do tipo container na área do prédio da Direp01 para atender os cerca de 50 servidores dentre alunos e instrutores que estarão nos Cursos de Formação de Arma Curta (CFAC) nos períodos de 22/06 a 10/07/2026”**.
- V. Número do Processo: **10265.219021/2026-97**.
- VI. Valor Estimado da Contratação: R\$ 3.126,63 (três mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).

AUTORIZO o objeto da demanda descrita no item IV supramencionado, ressaltando que, nos termos do caput do art. 4º da Portaria MP nº 249, de 13 de junho de 2012 (DOU de 14/06/2012), a presente autorização “constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação”. Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis.

(Datado e Assinado Digitalmente)

ANTONIO HENRIQUE LINDEMBERG BALTAZAR
Superintendente Regional da Receita Federal na 1ª Região Fiscal